

P O R T A R I A N º 496

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear os cidadãos EDSON HONORATO PINHEIRO e GUIDO CHAVES para, no plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, exercerem a função de membros da Junta Apuradora da 47ª zona, com sede em SÃO DOMINGOS, e para suplentes os cidadãos OLAVO DE MELO BRITO e GERALDO FERRACHIGLI.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 1.962.


(DESR. FREDERICO DE MEDEIROS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
26-12-62
ayola*